



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - CEPEG

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2020

AO EDITAL Nº 2/2020 - 8ª MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – UNESC

Torna público o processo de avaliação das apresentações dos trabalhos aprovados no Edital Nº 2/2020 - 8ª Mostra de Iniciação Científica - Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – UNESC.

A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CEPEG, do UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo, torna público o processo de avaliação das apresentações dos trabalhos aprovados do Edital Nº 02/2020 - 8ª Mostra de Iniciação Científica - Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – UNESC.

1 AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS – 8ª MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA UNESC 2020

1.1 A apresentação dos trabalhos na 8ª Mostra de Iniciação Científica, nas modalidades Pôster e Comunicação Oral, será avaliada por 2 (dois) avaliadores, a saber:

- I. um avaliador técnico (AT) e
- II. um avaliador pedagógico (AP).

1.2 Para a avaliação, serão adotados 10 (dez) indicadores, cujos critérios de avaliação poderão ser classificados, quanto ao atendimento do indicador, em: SIM, PARCIAL e NÃO, possuindo peso respectivamente igual a 1,0; 0,5 e 0,0 (Item 2 - Tabela 01).



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - CEPEG

2 INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Tabela 01: Indicadores e Critérios de Avaliação

Indicadores	Critérios de Avaliação			Observações
	Sim	Parcial	Não	
1. Título: o título expressa o conteúdo do trabalho?				
2. Introdução: situa a questão central do estudo?				
3. Metodologia: descreve criteriosamente o método (cita fonte de informação/ bases de dados)?				
4. Resultados e Discussão: expõe os achados e os discute resultados?				
5. Conclusões: são concisas e respondem ao problema de pesquisa?				
6. Referências: são atuais, pertinentes e de acordo com ABNT?				
7. Autoria: está correta, identificando os nomes e as titulações?				
8. Ilustrações: são pertinentes e de acordo com as normas?				
9. Domínio do Conteúdo e Clareza: demonstrou domínio do conteúdo, organização, clareza, objetividade e linguagem apropriada?				
10. Relevância Científica: há aplicabilidade social/profissional do tema?				
Observações: a) Cada célula da coluna Sim = 1,0 ponto; da coluna Parcial = 0,5 ponto; da coluna Não = 0,0 ponto. b) A pontuação máxima é de 10 pontos.				

3 NOTA FINAL

3.1 A Nota Final de cada trabalho será a média aritmética das notas do AT e do AP.

3.2 A Nota Final conterà duas casas decimais, seguindo-se as regras de aproximação decimal.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Será concedida a certificação de “Destaque Jovem Pesquisador” para os 3 (três) melhores trabalhos apresentados em cada uma das duas modalidades de participação (Pôster e Comunicação Oral).



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - CEPEG

4.1.1 A apresentação dos trabalhos de cada modalidade será ordenada em ordem decrescente da Nota Final (média), unicamente para fins de identificação dos 3 (três) melhores trabalhos apresentados.

4.1.2 Havendo empate na classificação final dos 3 (três) melhores trabalhos apresentados, um ou mais de um dos critérios serão utilizados, até que ocorra o desempate, nos seguintes indicadores:

- I. Somatório das notas de **Relevância Científica**;
- II. Somatório das notas de **Domínio do Conteúdo e Clareza**;
- III. Somatório das notas de **Metodologia**;
- IV. Somatório das notas de **Resultados e Discussão**;
- V. Somatório das notas de **Conclusões**;
- VI. Somatório das notas de **Introdução**.

4.1.3 Persistindo o empate, o desempate será realizado pela nota obtida na avaliação do **Resumo** submetido.

4.2 Os demais trabalhos **apresentados** serão contemplados com uma **Declaração** de participação na 8ª Mostra de Iniciação Científica - Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – UNESC.

Colatina-ES, 17 de novembro de 2020

Dr^a. Tatiani Bellettini dos Santos

Coordenadora da CEPEG